

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: akz5pp48 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/05/2020 Indicação nº 1749/2020 Protocolo nº 2860/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO PREFEITO DE CUIABÁ, EMANUEL PINHEIRO, A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NOS HORÁRIOS DE ALMOÇO E JANTA, DOS BARES E RESTAURANTES DA CAPITAL, DESDE QUE OBSERVADAS AS NORMAS DE BIO-SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS, DURANTE A VIGÊNCIA DOS DECRETOS QUE TRATAM DAS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito de Cuiabá, **mostrando a necessidade de autorização para funcionamento nos horários de almoço e janta, dos bares e restaurantes da capital do Estado, desde que observadas as normas de bio-segurança estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, durante a vigência dos decretos que tratam das medidas de combate ao COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de se conter o número de infecções como medida preventiva para adequar o número de casos mais graves à capacidade de atendimento dos hospitais do país, foi essencial que adotássemos medidas de isolamento social para conter a proliferação do vírus.

De acordo com o vice-presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes em Mato Grosso, Francisco Assis, mesmo com a modalidade delivery, ele passou a faturar 30% menos do que era arrecadado com as portas abertas, além dele, há casos de comerciantes que sofreram um impacto de tamanhos desproporcionais, registrando quedas de faturamento que chegam a mais de 70%, o que já desencadeou um alto índice de desemprego em nossa capital, com empresas já falindo e derrubando a arrecadação municipal e estadual.



Nesse cenário, fica óbvio que mesmo após o surto, nosso país passará por uma crise e demorará muito para se recuperar se não tomarmos medidas preventivas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Maio de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual